



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuiabá

003788

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 71 da Lei nº 14.133/2024, de 1º de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024, Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá., apresentando-se como propostas mais vantajosa das empresas:

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **11.210.951/0001-01**;

CB NEWS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **08.934.170/0001-55**.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.


Antenor de Figueiredo Neto
Diretor Executivo
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá

VI - POR FONTE DE RECURSOS	
1.880 - Recursos Próprios do Consórcio	R\$ 1.330.000,00

VII - Discriminação da Despesa

ORGÃO - 01 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia

UNIDADE - 001 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia

04.122.0001 - Gestão Administrativa	R\$ 1.330.000,00
04.122.0001.1001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
01.001.04.122.0001.1001.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
04.122.0001.2001 - Manutenção do Consórcio	R\$ 1.325.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 280.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.1.90.13 - Obrigação Patronais	R\$ 59.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$ 1.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$ 20.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 380.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 14.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$ 60.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 30.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 436.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.3.90.40 - Serviços de TIC	R\$ 30.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 14.000,00
01.001.04.122.0001.2001.3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
TOTAL DESPESA	R\$ 1.330.000,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 4º - Durante a execução da despesa, serão discriminados pelas notas de Empenho e apropriados pela contabilidade, àquelas despesas cujo elementos foram detalhados pela Portaria MF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 5º - Está Resolução entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Nova Santa Helena, Mato Grosso, 17 de dezembro de 2024

PAULINHO BORTOLINI

Presidente

RESOLUÇÃO 016/2024**RESOLUÇÃO 016/2024**

SÚMULA: Autoriza o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia a realizar aberturas de créditos no Plano de Aplicação do Exercício de 2025, na forma que menciona, e dá outras providências

O senhor Paulinho Bortolini, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia, Estado do Mato Grosso, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, faz saber que a Assembleia Geral aprovou e ele, sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica o Consórcio autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo Art.43º, § 1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, créditos adicionais suplementares até o

limite total do Superavit apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior no decorrer do plano de aplicação do exercício de 2025.

II - Abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento aqueles previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei 4.320/64, ou seja, provenientes da tendência ou excesso de arrecadação até o limite do excesso de arrecadação apurado por fontes de recursos na execução orçamentária do Exercício de 2025.

III - Realizar o Remanejamento, Transposição e Transferências de dotações orçamentárias com a finalidade de ajustar os orçamentos, utilizando como fonte de recursos os previstos no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, até o limite de 30% do valor total do Orçamento para o exercício de 2025.

IV: As transferências de saldos entre fontes e destinação de recursos dentro do mesmo projeto, atividade ou operação especial, e elemento de despesa das dotações orçamentárias, não será constituído em alteração orçamentária, portanto não contará para fins do limite estabelecido no Inciso III.

Art. 2º - Está Resolução entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2025 revogando as disposições em contrário.

Nova Santa Helena /MT, 17 de dezembro de 2024.

PAULINHO BORTOLINI

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ - CIDES-VRC

PORTARIA Nº 17/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - NOMEAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO**PORTARIA Nº 17/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ.

O Senhor **Silmar de Souza Gonçalves**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO**, brasileiro, divorciado, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 283.930.901-72, portador da cédula de identidade nº 0337976-0 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 08, Apt 302, bairro Jardim Petrópolis em Cuiabá/MT, no cargo de **DIRETOR EXECUTIVO** do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito a partir de 10/12/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, em 17 de dezembro de 2024.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 71 da Lei nº 14.133/2024, de 1º de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREÇO ELETRÔNICO nº 008/2024, Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, apresentando-se como propostas mais vantajosa das empresas:

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.210.951/0001-01;

CB NEWS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.934.170/0001-55.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

Antenor de Figueiredo Neto

Diretor Executivo

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento

Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA -
CODEMA

COMUNICADO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DO CODEMA.

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria **JOÃO MACHADO NETO**, Prefeito Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **COMUNICA** os Prefeitos Consorciados da alteração de horário e local da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2024 (sexta-feira), na sede da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, Av. Expedição Roncador Xingu, 249, Centro, Nova Xavantina - MT, CEP 78690-000 às 10:00 horas, horário local.

Na oportunidade, reiteramos os votos de consideração e respeito.

Nova Xavantina-MT, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Presidente do CODEMA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE

RESOLUÇÃO Nº 034/2024 - DE 17/12/2024

SÚMULA: DISPÕE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DIRETOR, Órgão de deliberação do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento do Vale do Arinos - CINDVALE, compostos pelos prefeitos dos municípios consorciados, em reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2024, por maioria unânime de

seus membros, APROVOU, eu **CARLOS AMADEU SIRENA**, Presidente do CINDVALE, promulgo esta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento do Vale do Arinos - CINDVALE autorizado:

I - Abrir créditos suplementares à conta de quaisquer recursos discriminados nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30 (trinta) por cento do total das despesas fixadas;

II - Abrir créditos resultantes de anulação parcial ou total e dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

III - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício;

IV - Abrir créditos suplementares provenientes de Superávit Financeiro verificado em exercícios anteriores, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

V - Fica autorizado alterações orçamentárias entre fontes de destinações de despesas da mesma dotação e ou projeto atividade não afetando o limite previsto no caput deste artigo.

VI - A realizar transposições remanejamento, transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos em conformidade com a Lei Federal 4320/64, provenientes de:

a) - Anulação Parcial ou total de dotações;

b) - Incorporação de superávit e/ ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

c) - Excesso de arrecadação em bases constantes;

d) - Transposição, remanejamento ou transferências de recursos, dentro de uma mesma categoria de programação para outro ou de um órgão para outro, no termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

e) - Reserva da Contingência.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Juara/MT., 17 de dezembro de 2024.

CARLOS AMADEU SIRENA

PRESIDENTE CINDVALE

RESOLUÇÃO Nº 033/2024 - DE 17/12/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS-CINDVALE, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DIRETOR, Órgão de deliberação do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento do Vale do Arinos - CINDVALE, composto pelos prefeitos dos municípios consorciados, em reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2024, por maioria unânime de seus membros, APROVOU, eu **CARLOS AMADEU SIRENA**, Presidente do CINDVALE, promulgo esta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - O orçamento geral do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento do Vale do Arinos - CINDVALE, para o exercício de 2025, estima a receita e fixa a despesas em R\$ 1.404.100,00 (um milhão quatrocentos e quatro)

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO

AVISOS
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO, CNPJ 43.374.768/0001-38. Mantida: Universidade Nove de Julho - UNINOVE.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1.431 (Mil, quatrocentos e trinta e um) diplomas no período de 21/11/2024 à 11/12/2024, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: Livro 366 - Registro nº 182667 a 183000 - Livro 367 - Registro nº 183001 a 183500 - Livro 368 - Registro nº 183501 a 184000 - Livro 369 - Registro nº 184001 a 184097. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://uninove.br>.

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO, CNPJ 43.374.768/0016-14. Mantida: Faculdade Nove de Julho Mauá.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 46 (Quarenta e seis) diplomas no período de 03/12/2024 a 04/12/2024, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 2 - Registro nº 506 a 551. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://uninove.br>.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.
APARECIDO LUCIMAR MUNSON
Secretário Geral

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

UNIMAR - UNIVERSIDADE DE MARÍLIA mantida pela ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA sob o CNPJ: 44.474.898/000105

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 70 (setenta) diplomas no período de 27/11/2024 a 09/12/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livros 12, 4 - registros 37988 a 38069. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias no endereço <http://www.unimar.br>.

Marília-SP, 11 de Dezembro de 2024
MÁRCIO MESQUITA SERVA
Reitor

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024

Processo Administrativo nº2/PRO/2024

Contratante: Hospital Maternidade Joaquina Queiroz - CNPJ nº: 08.021.123/0001-10, Contratado: MARCOS A. FERNANDES ANDRE, CNPJ nº 18.010.260/0001-03, com sede a Rua França, 122, Nações Unidas, CEP 59900-000, Pau dos Ferros/RN. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender a necessidade desse Hospital. Vigência 16/12/2024 a 15/06/2025. Valor Total: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Alexandria/RN.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS, CNPJ nº. 05.099.542/0001-87, localizada no município de Paraíso do Tocantins - TO, por meio do pregoeiro (a) DINA MARCIA GOMES DA SILVA SOUZA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 09/01/2025 às 9:00hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na Sede SRE-Paraíso-TO. Maiores informações poderão ser obtidas das 8 h às 14h. Tel: (63) 98469-0157 e através do e-mail: dina.marcia@seduc.to.gov.br

Paraíso do Tocantins - TO, 13 de dezembro de 2024.
IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAÚJO CONCEIÇÃO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS, CNPJ nº. 05.099.542/0001-87, localizada no município de Paraíso do Tocantins - TO, por meio do pregoeiro (a) DINA MARCIA GOMES DA SILVA SOUZA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 08/01/2025 às 9:00hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na Sede SRE-Paraíso-TO. Maiores informações poderão ser obtidas das 8 h às 14h. Tel: (63) 98469-0157 e através do e-mail: dina.marcia@seduc.to.gov.br

Paraíso do Tocantins - TO, 13 de dezembro de 2024.
IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAÚJO CONCEIÇÃO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS, CNPJ nº. 05.099.542/0001-87, localizada no município de Paraíso do Tocantins - TO, por meio do pregoeiro (a) DINA MARCIA GOMES DA SILVA SOUZA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 10/01/2025 às 9:00hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na Sede SRE-Paraíso-TO. Maiores informações poderão ser obtidas das 8 h às 14h. Tel: (63) 98469-0157 e através do e-mail: dina.marcia@seduc.to.gov.br

Paraíso do Tocantins - TO, 13 de dezembro de 2024.
IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAÚJO CONCEIÇÃO
Presidente

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH FIRELI - CNPJ 97.218.656/0001-99. Mantida: FACULDADE MORGANA POTRICH - FAMP.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 10 diplomas na Universidade Castelo Branco no período de 07/10/2024, 08/10/2024, 21/10/2024 e 28/10/2024 na sequência numérica: 6960 a 6964, 6979, 6980, 7148, 7268 e 7270. O diploma registrado poderá ser consultado em até quinze dias, no endereço www.fampfaculdade.com.br.

Mineiros, 10 de dezembro de 2024.
EDNA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Geral

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO
CNPJ 47074851000142

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foi registrado 01 (um) diploma no dia de 03/12/2024 no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro nº 12 - registro: nº 2235. O diploma registrado poderá ser consultado em até quinze dias, no endereço <http://www.unifipa.com.br/site/registro-diplomas>.

Catanduva-SP, 10 de dezembro de 2024
NELSON JIMENES
Reitor

COMUPE - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS

C.N.P.J: 22.824.173/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

P.L. nº 07/2024 - P. Eletrônico nº 05/2024. NATUREZA DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, VALOR ESTIMADO: R\$ 65.549.865,50. INÍCIO DA SESSÃO: 06/01/2025 às 9h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site do COMUPE: <https://www.comupe.org/> e no portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> duvidas e esclarecimentos pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Recife, 16 de dezembro de 2024
ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

AVISO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL VOLUNTÁRIA 2025

A Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - CONFENEN, nos termos do art. 605 da CLT e decisão do Conselho de Representantes, avisa a todos os estabelecimentos particulares de ensino, de qualquer nível ou natureza, que o recolhimento da Contribuição Sindical Urbana de que trata o art. 580-III combinado com o art. 587 da CLT, deverá ser feito até 31 de janeiro de 2025, em guia própria disponível no site da Caixa Econômica Federal. Mais informações no site www.confenen.org.br ou diretamente no sindicato.

Brasília, 17 de dezembro de 2024.
PAULINO DELMAR RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Confenen

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL VALE DO RIO CUIABÁAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório.
O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve: 01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos: DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 71 da Lei nº 14.133/2024, de 19 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, apresentando-se como propostas mais vantajosas das empresas: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.210.951/0001-02; CB NEWS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.934.170/0001-55.

Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2024.
ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO
Diretor Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ENTORNO
DE SALINASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

EDITAL Nº: 009/2024

FORMA: ELETRÔNICA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ENTORNO DE SALINAS - CIMES/MG, torna público Pregão Eletrônico 021/2024, Edital nº: 009/2024, Forma: Eletrônica Tipo: Menor preço por item.

